



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 13.618,04**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.618,04 (treze mil, seiscentos e dezoito reais e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal  
Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 13.618,04

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval 27 de janeiro de 2023.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito Municipal em exercício

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração